



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 141/73

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

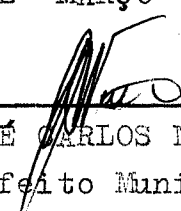
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença, por motivo de moléstia na família, à seguinte servidora, no período abaixo:-

YOLANDA BERNI ZANELLA
Servente Ginásio

De 20 de março a 18 de abril de 1.973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MARÇO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal